

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do

Morro BAHIA CEP: 44885 - 000 – Fone fax: 0xx74 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 150/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, CNPJ sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edimario Jose Boaventura, portador do RG 573427500, SSP-BA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.902/0001-00, estabelecida à Rua Walnier Bagano, nº 21, Centro, Morro do Chapéu – Bahia, aqui representada pelo seu sócio-gerente Virgílio Ferraz Ribeiro, portador do RG Nº. 012.836.265-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolve celebrar ADITIVO ao contrato de nº 150/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 150/2019, referente à construção de habitações de acordo com o Programa de Melhorias Habitacionais ao Controle da Doença de Chagas no Povoado de Caatinga do Egidio, neste município, conforme Convênio nº 790657/2013, no estado da Bahia, conforme definido nos elementos técnicos apresentados, por mais 06 (seis meses), contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, até o dia 10 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é oriundo da Tomada de Preço (TP) Nº 001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro BAHIA CEP: 44885 - 000 – Fone fax: Dxx74 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.


Mulungu do Morro/BA, 08 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA

Contratante

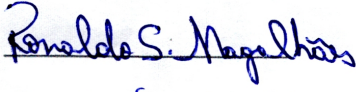


MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

VIRGÍLIO FERRAZ RIBEIRO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 